

CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES

QUADRIÉNIO 2021/2025

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL N.º 10/25

2025/05/22




QUADRIÊNIO 2021/2025

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES, REALIZADA NO DIA 22 DE MAIO DE 2025

Aos vinte e dois dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, no Edifício dos Paços do Concelho, reuniu o Executivo Municipal, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor JOSÉ ALEXANDRE DA SILVA ALMEIDA, Presidente da mesma Câmara Municipal, com a presença dos Vereadores Senhores:

FRANCISCO MANUEL MOREIRA LEAL, BEATRIZ SOFIA GOMES MEIRELES DUARTE GEADA, PAULO JORGE MOREIRA DA SILVA, TÂNIA PATRICIA MOREIRA BENTO RIBEIRO, LUIS RICARDO MOREIRA DE SOUSA, MANUEL DE ALMEIDA VIEIRA

Estiveram ausentes os vereadores Elias Acácio da Silva Barros e Dr. Renato Cardoso de Almeida, tendo as suas faltas sido justificadas.

A reunião foi secretariada por Verónica de Brito Castro, Licenciada e Chefe da Divisão Administrativa da Câmara Municipal.

Sendo dezasseis horas e vinte minutos, verificando-se haver “quórum” para funcionamento do Executivo, pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião.




1 - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Nos termos do disposto no artigo oitavo do Regimento desta Câmara Municipal, foi, pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, declarado aberto o Período de Antes da Ordem do Dia tendo-se verificando-se as intervenções do Senhor vereador Ricardo Sousa e do Senhor Presidente da Câmara Municipal.

Foi dada a palavra ao senhor vereador Ricardo Sousa que referiu o seguinte: “Senhor Presidente, naturalmente que tenho de lhe perguntar se já existem novidades sobre o projeto para a ETAR do Rio Ferreira, visto que o assunto se arrasta no tempo e já devia ter sido apresentado até o dia 31 de março e já estamos praticamente no final do mês de maio e não consigo perceber o porquê da não apresentação.

Segunda questão, nós tivemos a informação de que estão a decorrer as obras de requalificação do espaço da Unidade de Saúde Familiar da Sobreira, obras essas inclusive na escadaria e que estão a acontecer durante o dia quando também estão a desenrolar-se as consultas o que obriga os utentes a usar o único elevador disponível para subir e descer. Não sei se esse elevador já está a funcionar, mas soubemos que já esteve avariado duas vezes e tal situação cria, de facto, muitos constrangimentos ao acesso das pessoas às consultas e aos serviços de atendimento que decorrem naquela Unidade de Saúde Familiar. Perante isto, com base no levantamento que fizemos e da informação que colhemos, parece que os trabalhos não são continuados e a responsabilidade aqui não será do município, mas terão o papel de exigência para com o empreiteiro, porque tais tipos de obras devem ser céleres e pela informação que temos os funcionários faltam muitas vezes. Perguntar-lhe assim, se os trabalhos estão a decorrer dentro dos prazos programados e se tem acompanhado este processo porque estamos a falar de uma Unidade de Saúde Familiar, onde muitas pessoas em situações precárias necessitam com maior ou menor necessidade de consultas e naturalmente que isso obriga a que, de facto, deva existir aqui algum cuidado. Sei que no caderno de encargos, aquando da aprovação da obra, não falava sobre isso, mas pergunto se era possível as obras decorrerem, sobretudo nos espaços principais, como é o caso da escadaria, em horas diferentes para não haver uma perturbação tão grande do acesso à própria Unidade de Saúde.




Senhor Presidente, atendendo à resposta do senhor vereador na penúltima reunião de Câmara, há aqui uma dissonância no discurso ou um confronto de opiniões que eu não consigo perceber, porque eu ouvi, e muito bem, o senhor vereador a dizer que o facto de não termos a cantina a trabalhar era por uma questão de reforma das funcionárias, que uma dessas funcionárias ia agora aposentar-se e a outra brevemente também estaria. O senhor presidente de junta de freguesia da Cidade de Paredes deu uma explicação completamente diferente na Assembleia de Freguesia e disse que era por uma questão financeira. Eu não quero pôr em causa as palavras nem do senhor vereador, nem do senhor Presidente de Junta, mas foi isso que ele citou e vai estar em ata da Assembleia de Freguesia, aliás ele disse claramente que esse serviço estabelecido por protocolo não ia mais ser prestado pela junta, porque o encargo era grande, que perdiam muito dinheiro com isso e que não queriam continuar com esse protocolo. Foram estas as palavras, não falou da aposentação das funcionárias, e depois ouvi aqui o senhor vereador dizer que passavam para o município.

Senhor Presidente, vi que houve uma pavimentação de estrada aqui no centro da cidade e ainda bem, mas, alertar que há muitas outras no concelho que, naturalmente, precisam de requalificações e que seria útil que continuássemos com este processo, porque há efetivamente muitas estradas a recuperar e muitas carências no concelho.

Salientar ainda que analisando a relação dos pagamentos, somando e sabendo que se tratam de ações culturais, contudo não estão indexadas ao pelouro da Cultura, é um valor considerável que temos de pagamentos, atendendo às atividades. É verdade que temos muitas, mas, por exemplo, o espetáculo "David Fonseca" custou 21.000 euros, a Orquestra Filarmónica do Porto foi 12.000 euros e eu pergunto qual é o retorno, porque nós não temos essa informação. Temos aqui uma aquisição de serviços de técnico de produção artística no valor de 6.000 euros, temos uma solução de mediação de espetáculos no valor de 5.000 euros, isto em números redondos, e temos aqui a peça de teatro "A Maria" também com um valor próximo de 6.000 euros e daí perguntar qual é o retorno financeiro disto, porque efetivamente estamos a falar de valores consideráveis, e estamos a falar de pagamentos apenas no mês de maio, perguntar-lhe qual foram as receitas que advieram destas iniciativas e se me pode facultar os valores, só por uma questão de registo e arquivo meu.

Senhor Presidente, na altura em que o processo se desencadeou, eu não tive acesso aos valores que foram pagos aquando das indemnizações pelos terrenos destinados à construção da zona envolvente ao cemitério de Rebordosa, não só sobre a casa mortuária, mas da zona envolvente ao




cemitério, isto é só para um arquivo meu, não é para o exterior, e agradecia que me fizesse chegar essa informação. A casa mortuária é um investimento porque houve um protocolo com a Paróquia por causa do valor, e apenas precisaram chegar a acordo por causa do terreno já que uma parte era pública e outra parte pertencia à Paróquia, presumo que foi isto que aconteceu e agradecia que me fizesse chegar esses valores.”

Tomou a palavra o senhor Presidente da Câmara que mencionou o seguinte: “Quanto à questão da ETAR, portanto, eles têm de apresentar a candidatura até ao dia 30 de junho pelo que vou pedir aqui ao senhor vereador do Pelouro do Ambiente que coloque a questão ao senhor Presidente da Câmara de Paços de Ferreira sobre quando é tencionam submeter a candidatura sendo que o prazo é até ao dia 30 de junho.

Sobre as obras a decorrer na Unidade de Saúde, vou aferir sobre a situação, mas, penso que a obra está a decorrer dentro do prazo estabelecido, portanto, o empreiteiro que está a realizar a obra julgo ser o mesmo que está na Unidade de Saúde de Baltar e esta última está praticamente concluída e na da Sobreira a obra está ainda a decorrer. A questão de fazerem horários diferentes, foi um assunto que os técnicos nunca me referiram, mas eu vou pedir à Chefe de Gabinete que na próxima reunião com os técnicos, agendada para a próxima semana, que seja abordado o assunto questionando se na Unidade de Saúde já manifestaram esse problema e se sim, quais as soluções possíveis.

Quanto ao tópico da cantina, como falou, o que nos transmitiram foi a questão da funcionária e outras que se aposentaram e é isso o que eu lhe posso dizer.

Sobre os eventos, nós temos a programação definida até ao final de junho, temos agora o espetáculo do Pedro Abrunhosa a acontecer no fim de semana seguinte a este e considerando o facto da programação ser estabelecida de janeiro a junho, far-lhe-emos chegar uma relação até porque, eu inclusive também já solicitei que fosse feita essa análise por forma a aferir qual o valor do investimento feito em cada um dos espetáculos e qual o retorno que daí adveio em cada um deles. Contudo, posso dizer que os espetáculos acontecidos no Arena apresentam quase sempre lucro. Ainda agora o espetáculo do Pedro Abrunhosa já está repleto e, portanto, esse tipo de eventos quase nunca apresentam um resultado negativo em detrimentos daqueles que acontecem de pé pois que, ou a sala está mesmo quase completa ou então poderá ter um valor negativo, mas far-lhe-emos chegar essa informação.




No que concerne ao valor dos terrenos onde foi construído o cemitério, eu vou solicitar à Chefe de Gabinete que faça esse levantamento não só sobre a aquisição dos terrenos, como também sobre uma aquisição de um outro em regime de expropriação e também sobre a compra daquele terreno onde tinha lá uma fábrica.”

2 - RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA - PARA CONHECIMENTO

Foi presente à reunião, para conhecimento, o resumo diário de tesouraria referente ao dia vinte e um de maio do corrente ano, tendo a Câmara Municipal tomado conhecimento da existência dos seguintes saldos:

OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: seis milhões seiscentos e dezasseis mil novecentos e trinta e oito euros e vinte e dois cêntimos.

OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: três milhões quatrocentos e doze mil oitenta e seis euros e trinta e cinco cêntimos.

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.

3 - PAGAMENTOS - PARA CONHECIMENTO

Foi presente à reunião, para conhecimento, uma informação proveniente da Divisão de Financiamentos e Tesouraria, com o número de identificação de processo geral, trinta mil quatrocentos e setenta e três, datada de quinze de maio do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, a relação de pagamentos efetuados no período de um a nove de maio do corrente ano, no montante de um milhão seiscentos e nove mil novecentos e sessenta e oito euros e oitenta e sete cêntimos.

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.

4 - MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO 13ª ALTERAÇÃO ANO 2025 - 10ª ALTERAÇÃO




PERMUTATIVA AO ORÇAMENTO DA DESPESA - 10ª ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO PPI -
10ª ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO PLANO ATIVIDADES MUNICIPAIS - PARA
CONHECIMENTO

Foi presente à reunião, para conhecimento, a modificação ao orçamento, 13ª alteração ano 2025 -
10ª alteração permutativa ao orçamento da despesa - 10ª alteração permutativa ao PPI - 10ª
alteração permutativa ao Plano Atividades Municipais.

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.

5 - PROPOSTA PARA CONTRATAÇÃO DE UM EMPRÉSTIMO DE MÉDIO E LONGO PRAZO
PARA APLICAÇÃO EM INVESTIMENTOS ATÉ AO MONTANTE DE € 2.900.000 - PARA
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião a proposta para contratação de um empréstimo de médio e longo prazo
para aplicação em investimentos até ao montante de € 2.900.000.

O senhor Presidente da Câmara acrescentou: “A proposta refere o fim a que se destina este
empréstimo, mas será sobretudo para aplicar uma parte na fase inicial de algumas obras que
vamos lançar ainda este ano e depois a maior parte será para precaver essencialmente as revisões
de preços das várias obras que estamos a executar e alguns trabalhos complementares. Em
qualquer obra que se dê início agora, temos que acautelar sempre pelo menos 15% do valor para
uma eventual revisão de preços, portanto, enquanto o panorama estiver nesta espiral de inflação
temos que precaver essa possibilidade até mesmo para algumas obras que estão em fase de
conclusão bem como outras que já estão concluídas.”

Foi dada a palavra ao senhor vereador Ricardo Sousa que referiu: “Senhor Presidente, eu sou a
favor das obras ou praticamente na sua globalidade e estive a vê-las, contudo, causa-me algum
constrangimento e eu vou votar contra o empréstimo, pela simples razão de que se trata de um
empréstimo a médio/longo prazo de quinze anos e estamos a falar do pagamento de obras atuais
nas quais muitas delas são cofinanciadas, onde tem um período de carência de dois anos que




envolve praticamente metade do próximo mandato e depois ainda teremos mais três anos para pagar este empréstimo devido à sua dilatação. Volto a frisar que não tenho nada contra as obras, mas sim por este facto e por uma questão de coerência minha ao longo do mandato.”

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR MAIORIA, COM SEIS VOTOS A FAVOR DO PS E DO PSD E UM VOTO CONTRA DO VEREADOR RICARDO SOUSA DO PSD, AUTORIZAR A CONTRATAÇÃO DE UM EMPRÉSTIMO DE MÉDIO E LONGO PRAZO PARA APLICAÇÃO EM INVESTIMENTOS ATÉ AO MONTANTE DE € 2.900.000, NOS PRECISOS TERMOS DA PROPOSTA APRESENTADA.

6 - APROVAÇÃO DAS PROPOSTAS E DO RELATÓRIO FINAL, DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO E APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO NO ÂMBITO DO CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL PARA AQUISIÇÃO DE GÁS NATURAL PARA DIVERSOS EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião uma informação proveniente da Divisão de Aprovisionamento e Património, Unidade de Gestão da Contratação e Aprovisionamento, com o número de identificação de processo geral, setenta e cinco mil quatrocentos e setenta e sete, datada de catorze de maio do corrente ano relacionada com o *Concurso Público Internacional para Aquisição de Gás Natural para Diversos Equipamentos Municipais*.

O senhor Presidente da Camara esclareceu: “Trata-se de um concurso público para o qual já temos a aprovação da proposta e do relatório final. Quem venceu o concurso foi uma empresa chamada *GoldEnergy* pelo valor de 530.000 euros para o corrente ano de 2025, o montante de 651.000 euros para o ano de 2026 e depois o valor de 122.000 euros para o ano de 2027.”

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR AS PROPOSTAS, O




RELATÓRIO FINAL, A DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO, BEM COMO A MINUTA DO CONTRATO NO ÂMBITO DO CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL PARA AQUISIÇÃO DE GÁS NATURAL PARA DIVERSOS EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS CONFORME PROPOSTO NA INFORMAÇÃO APRESENTADA. MAIS DELIBERA DELEGAR NO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA A CONDUÇÃO DOS RESTANTES PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS LEGAIS NECESSÁRIOS À EFETIVAÇÃO DO CONTRATO.

7 - PEDIDOS DE ISENÇÃO DAS TAXAS DE EVENTOS DIVERSOS - PARA RATIFICAÇÃO

Foi presente à reunião, para ratificação, uma informação proveniente da Divisão Administrativa – Secção de Expediente, Serviços Gerais e Taxas e Licenças, com o número de identificação de processo geral trinta mil setecentos e noventa e quatro, datada de dezasseis de maio do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, 06 processos relacionados com pedidos de isenção do pagamento de taxas das licenças inerentes à realização de eventos diversos.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, RATIFICAR OS DESPACHOS DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL QUE ISENTARAM AS ENTIDADES CONSTANTES DA INFORMAÇÃO APRESENTADA, DO PAGAMENTO DE TODAS AS TAXAS DAS LICENÇAS INERENTES À REALIZAÇÃO DE EVENTOS DIVERSOS.

8 - PEDIDOS DE ISENÇÃO DAS TAXAS DE EVENTOS DIVERSOS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião uma informação proveniente da Divisão Administrativa – Secção de Expediente, Serviços Gerais e Taxas e Licenças, com o número de identificação de processo geral trinta mil oitocentos e cinco, datada de dezasseis de maio do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, 07 processos relacionados com pedidos de isenção do pagamento das taxas das licenças inerentes à realização de eventos diversos.




Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR OS PEDIDOS DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TODAS AS TAXAS DAS LICENÇAS INERENTES À REALIZAÇÃO DOS VÁRIOS EVENTOS CONSTANTES DA INFORMAÇÃO APRESENTADA.

9 - VALIDAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO NO ÂMBITO DA EMPREITADA DE "CONSTRUÇÃO DO PARQUE URBANO DE GANDRA" - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião uma informação do Pelouro de Obras Municipais, Unidade de Contratação de Obras Municipais com o número de identificação de processo geral, doze mil setecentos e cinquenta e quatro, datada de quinze de maio do corrente ano, relacionada com a construção do *Parque Urbano de Gandra*.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR:

- 1- OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA EMPRESA ADJUDICATÁRIA "ACÁCIO DA CARIDADE FERREIRA & IRMÃO, S.A.";

A NOTIFICAÇÃO AOS RESTANTES CONCORRENTES ADMITIDOS ATRAVÉS DA PLATAFORMA VORTAL.

10 - PROPOSTA PARA DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO, RELATÓRIO FINAL E APROVAÇÃO DE MINUTA DE CONTRATO NO ÂMBITO DA EMPREITADA DE "CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÕES EM BALTAR A CUSTOS ACESSÍVEIS" - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião uma informação do Pelouro de Obras Municipais, Unidade de Contratação de Obras Municipais com o número de identificação de processo geral, vinte e um mil quatrocentos e trinta e seis, datada de dezasseis de maio do corrente ano, relacionada com a *Construção de Habitações em Baltar a Custos Acessíveis*.




Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA PARA DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO, RELATÓRIO FINAL, BEM COMO A MINUTA DO CONTRATO NO ÂMBITO DA EMPREITADA DE "CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÕES EM BALTAR A CUSTOS ACESSÍVEIS".

11 - APROVAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO RELATIVO AO TRAÇADO DO ARRUAMENTO PREVISTO NO PDM – PROCESSO Nº6/25LI - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião uma proposta de deliberação proveniente do Pelouro do Planeamento e Urbanismo, Unidade de Informação Espacial com despacho datado de dezanove de maio do corrente ano, relacionada com o estudo técnico de arruamento.

O senhor Presidente da Câmara acrescentou: “Trata-se aqui de um daqueles traçados, já previstos em sede do PDM e quando existe um processo de licenciamento urbanístico que confina com esses arruamentos, tem que se precisar a passagem desse arruamento e já não deixar as “bandas de segurança”, é isso que está aqui em causa para este processo 6/25LI.”

Colocado o assunto na votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR MAIORIA, COM CINCO VOTOS A FAVOR DO PS E DUAS ABSTENÇÕES DO PSD, APROVAR O ESTUDO TÉCNICO DO ARRUAMENTO – PROCESSO Nº 6/25LI, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS CONSTANTES DO PARECER TÉCNICO QUE SUPORTA A PRESENTE DECISÃO.

12 - DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DO PROCESSO Nº 70/22LI - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma proposta de deliberação proveniente do Pelouro do Planeamento e Urbanismo, Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, com despacho datado de treze de maio




do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o processo nº 70/22LI, para que seja declarada a sua caducidade.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR MAIORIA, COM CINCO VOTOS A FAVOR DO PS E DUAS ABSTENÇÕES DO PSD, DECLARAR A CADUCIDADE DO PROCESSO Nº 70/22LI, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS CONSTANTES DO PARECER TÉCNICO QUE SUPORTA A PRESENTE DECISÃO.

13 - DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DO PROCESSO Nº 18/92 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma proposta de deliberação proveniente do Pelouro do Planeamento e Urbanismo, Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, com despacho datado de catorze de maio do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o processo nº 18/92, para que seja declarada a sua caducidade.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR MAIORIA, COM CINCO VOTOS A FAVOR DO PS E DUAS ABSTENÇÕES DO PSD, DECLARAR A CADUCIDADE DO PROCESSO Nº 18/92, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS CONSTANTES DO PARECER TÉCNICO QUE SUPORTA A PRESENTE DECISÃO.

14 - DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DO PROCESSO Nº 161/96P - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma proposta de deliberação proveniente do Pelouro do Planeamento e Urbanismo, Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, com despacho datado de dezasseis de maio do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o processo nº 161/96P, para que seja




declarada a sua caducidade.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR MAIORIA, COM CINCO VOTOS A FAVOR DO PS E DUAS ABSTENÇÕES DO PSD, DECLARAR A CADUCIDADE DO PROCESSO Nº 161/96P, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS CONSTANTES DO PARECER TÉCNICO QUE SUPORTA A PRESENTE DECISÃO.

15 - DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DO PROCESSO Nº 93/22LI - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma proposta de deliberação proveniente do Pelouro do Planeamento e Urbanismo, Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, com despacho datado de dezasseis de maio do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o processo nº 93/22LI, para que seja declarada a sua caducidade.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR MAIORIA, COM CINCO VOTOS A FAVOR DO PS E DUAS ABSTENÇÕES DO PSD, DECLARAR A CADUCIDADE DO PROCESSO Nº 93/22LI, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS CONSTANTES DO PARECER TÉCNICO QUE SUPORTA A PRESENTE DECISÃO.

16 - DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DO PROCESSO Nº 99/23LI - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma proposta de deliberação proveniente do Pelouro do Planeamento e Urbanismo, Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, com despacho datado de dezasseis de maio do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o processo nº 99/23LI, para que seja declarada a sua caducidade.




Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR MAIORIA, COM CINCO VOTOS A FAVOR DO PS E DUAS ABSTENÇÕES DO PSD, DECLARAR A CADUCIDADE DO PROCESSO Nº 99/23LI, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS CONSTANTES DO PARECER TÉCNICO QUE SUPORTA A PRESENTE DECISÃO.

17 - PEDIDOS DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TRSU POR DIFICULDADES ECONÓMICAS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião uma informação proveniente do Pelouro do Ambiente, Divisão do Ambiente, com o número de identificação do processo geral trinta mil setecentos e trinta e seis, datada de dezasseis de maio do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, 03 processos de isenção do pagamento da tarifa de resíduos sólidos urbanos por dificuldades económicas ao abrigo do artigo 66º do Regulamento Municipal de Taxas e Preços Municipais, objeto de parecer técnico favorável pelo Pelouro da Ação Social e ainda a listagem de requerimentos cujo parecer técnico foi desfavorável.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS CONSTANTES DOS RELATÓRIOS SOCIAIS E AO ABRIGO DO ARTIGO 66º DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE TAXAS E PREÇOS MUNICIPAIS A ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TARIFA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS REFERENTE AOS 03 PROCESSOS OBJETO DE PARECER FAVORÁVEL ANEXOS À INFORMAÇÃO APRESENTADA. MAIS DELIBERA A NÃO ATRIBUIÇÃO DA ISENÇÃO AO PROCESSO OBJETO DE PARECER TÉCNICO DESFAVORÁVEL CONSTANTE DA MESMA INFORMAÇÃO.

18 - PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE PRÓTESE DENTÁRIA NO ÂMBITO DO




PROGRAMA PAREDES SOCIAL E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - NIPG Nº 27759/25 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, Unidade de Igualdade e Intervenção Social com o número de identificação de processo geral, vinte e sete mil setecentos e cinquenta e nove, datada de nove de maio do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio económico para aquisição de prótese dentária.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR, NOS TERMOS PROPOSTOS NO RELATÓRIO SOCIAL ANEXO À INFORMAÇÃO APRESENTADA, O PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PARA AQUISIÇÃO DE PRÓTESE DENTÁRIA, NIPG: 27759/25.

19 - PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE PRÓTESE DENTÁRIA NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAREDES SOCIAL E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - NIPG Nº 21768/25 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, Unidade de Igualdade e Intervenção Social com o número de identificação de processo geral, vinte e um mil setecentos e sessenta e oito, datada de seis de maio do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio económico para aquisição de prótese dentária.

A senhora vereadora Beatriz Meireles aludiu o seguinte: “Neste ponto cuja informação com o NIPG Nº 21768/25, deve-se retificar a alínea da fundamentação passando a constar a alínea a) do artigo 16º com vista à atribuição do apoio social para aquisição de prótese dentária.”

Colocado o assunto a votação,




A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR, NOS TERMOS PROPOSTOS NO RELATÓRIO SOCIAL ANEXO À INFORMAÇÃO APRESENTADA, NOS TERMOS DA ALÍNEA a) DO ARTIGO 16º DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS E NÃO NOS TERMOS DA ALÍNEA d) DO ARTIGO 4º CONSTATANTE DO MESMO RELATÓRIO SOCIAL, O PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PARA AQUISIÇÃO DE PRÓTESE DENTÁRIA, NIPG: 21768/25.

20 - PEDIDOS DE ISENÇÃO DAS TAXAS DA TARIFA SOCIAL DA ÁGUA, SANEAMENTO E RESÍDUOS SÓLIDOS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, Unidade de Habitação, Rede e Desenvolvimento Social, com o número de identificação do processo geral trinta mil quatrocentos e oitenta e oito, datada de quinze de maio do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, 2 processos de isenção do pagamento das taxas da Tarifa Social da Água, Saneamento e Resíduos Sólidos por dificuldades económicas, objeto de parecer técnico favorável pelo Pelouro da Ação Social.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS CONSTANTES DOS RELATÓRIOS SOCIAIS E AO ABRIGO DO TARIFÁRIO SOCIAL DE ÁGUA, SANEAMENTO E RESÍDUOS SÓLIDOS, APROVAR A ISENÇÃO DO PAGAMENTO DAS TAXAS DA TARIFA SOCIAL DA ÁGUA, SANEAMENTO E RESÍDUOS SÓLIDOS REFERENTE AOS 02 PROCESSOS OBJETO DE PARECER FAVORÁVEL ANEXOS À INFORMAÇÃO APRESENTADA. MAIS DELIBERA A NÃO ATRIBUIÇÃO DA ISENÇÃO AOS 02 PEDIDOS OBJETO DE PARECER TÉCNICO DESFAVORÁVEL CONSTANTES DA MESMA INFORMAÇÃO.

21 - CANDIDATURAS PARA ATRIBUIÇÃO DO "CHEQUE PRENDA AO RECÉM-NASCIDO" - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO




Foi presente à reunião uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, Unidade de Habitação, Rede e Desenvolvimento Social, com o número de identificação do processo geral trinta mil e quarenta e um, datada de catorze de maio do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, as candidaturas ao *"Cheque-Prenda ao Recém-Nascido"*.

Pedi a palavra o senhor vereador Ricardo Sousa que defendeu: "Senhor Presidente, eu, naturalmente, votarei a favor, mas, de qualquer forma, quero reforçar aqui precisamente aquilo que tenho vindo a dizer pois acho que o valor nem é sequer apelativo.

Repare que temos setenta e oito inscrições, é verdade que aumentaram, mas, por exemplo, da minha/nossa cidade de Rebordosa existem apenas três inscrições. Eu podia apontar outras freguesias para ver os barómetros, mas dá-nos a entender de forma clara que o incentivo é muito reduzido e leva a que muitos dos pais nem sequer efetuem a respetiva inscrição.

Não acredito que seja por falta de conhecimento, porque isto na altura foi devidamente propalado pelo que volto a deixar um alerta, pois entendo que efetivamente o valor devia ser substancialmente superior, até porque o nosso concelho estando no "Top 30" a nível nacional como sendo dos maiores, digamos assim, nós efetivamente em 10 anos, perdemos cerca de 5.000 e tal habitantes e creio que não é só pela conjuntura dos nascimentos, mas também, obviamente, quanto mais nascimentos existirem, mais ajudará a repor a população. De qualquer forma deixar este apelo, mas votarei a favor."

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR AS CANDIDATURAS PARA ATRIBUIÇÃO DO "CHEQUE PRENDA AO RECÉM-NASCIDO", CONFORME PROPOSTO NA INFORMAÇÃO APRESENTADA.

22 - ADENDA AO ACORDO NO ÂMBITO DO ENCERRAMENTO DA CANDIDATURA PAREDES EDUCA - CONSTRUIR MAIS SUCESSO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião uma informação com o número de identificação de processo geral vinte e




sete mil cento e setenta e cinco, datada de cinco de maio do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal a minuta da adenda ao aditamento ao acordo entre parceiros para o desenvolvimento e execução do projeto “PAREDES EDUCA – CONSTRUIR MAIS SUCESSO”.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A MINUTA DE ADENDA AO ACORDO ENTRE PARCEIROS PARA O DESENVOLVIMENTO E EXECUÇÃO DO PROJETO “PAREDES EDUCA – CONSTRUIR MAIS SUCESSO”, A QUAL FOI PREVIAMENTE REMETIDA A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL.

23 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO AO CORPO NACIONAL DE ESCUTAS, AGRUPAMENTO Nº609 PARADA DE TODEIA – PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião um email proveniente do Agrupamento de Escutas Nº 609 de Parada de Todeia com a referência 2025,ECM,E,01,4268, datado de doze de maio do corrente ano, a solicitar a atribuição de subsídio.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO AO CORPO NACIONAL DE ESCUTAS – AGRUPAMENTO Nº 609 PARADA DE TODEIA NO VALOR DE € 3.056,77 PARA A REALIZAÇÃO DE OBRAS DE SUBSTITUIÇÃO DO TELHADO NAS INSTALAÇÕES DA SEDE DO AGRUPAMENTO CONFORME PROPOSTO.

24 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO AO UNIÃO SPORT CLUBE DE PAREDES NO ÂMBITO DA 7ª EDIÇÃO DO TORNEIO CIDADE PAREDES VETERANOS - APROVAÇÃO DO CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO – PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Unidade de Gestão de Pavilhões e Promoção da Atividade Física e Saúde com o número de identificação de processo geral, vinte e




sete mil quinhentos e noventa, datada de doze de maio do corrente ano, a propor ao Executivo Municipal a atribuição de apoio financeiro ao União Sport Clube de Paredes.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO AO UNIÃO SPORT CLUBE DE PAREDES NO VALOR DE € 1.000, NOS TERMOS DA MINUTA DO CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO, A QUAL FOI PREVIAMENTE REMETIDA A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL.

25 - REFORÇO DE VERBA NO ÂMBITO DOS CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO, APOIO À FORMAÇÃO "ÉPOCA 2024/2025" - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Unidade de Gestão de Pavilhões e Promoção da Atividade Física e Saúde com o número de identificação de processo geral, vinte e sete mil cento e sessenta e dois, datada de cinco de maio do corrente ano, a propor ao Executivo Municipal o reforço de verba para apoio à formação – época 2024/2025.

O senhor Presidente da Câmara salientou o seguinte: “Trata-se de um reforço de verba no âmbito do contrato-programa de desenvolvimento desportivo para a época 2024/25, ou seja, a quantidade de crianças que se inscreveram nas formações é superior aquela que inicialmente tinha sido prevista pelo que surge a necessidade de reforçar o orçamento com 10.000 euros.”

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR O REFORÇO DE VERBA NO ÂMBITO DOS CONTRATOS PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO, APOIO À FORMAÇÃO - "ÉPOCA 2024/2025" CONFORME PROPOSTO NA INFORMAÇÃO APRESENTADA.




26 - APROVAÇÃO DOS PROJETOS DE EXECUÇÃO NO ÂMBITO DA CANDIDATURA AO AVISO NORTE2030-2024-60-PRODUTOS TURÍSTICOS SUB-REGIONAIS E LOCAIS, FREGUESIA DE AGUIAR DE SOUSA - PARQUE DE CAMPISMO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião uma informação proveniente da Divisão de Conservação e Administração Direta com o número de identificação de processo geral, trinta mil cento e sessenta e oito, datada de catorze de maio do corrente ano, relacionada com o Parque de Campismo de Alvre, na freguesia de Aguiar de Sousa.

O senhor Presidente da Câmara sublinhou o seguinte: “Trata-se de uma candidatura ao Aviso Norte 2030, cujo valor é superior a 900.000 euros e como tal tem de ser presente à reunião de Câmara. É uma candidatura que se preparou para o Parque de Lazer na freguesia de Aguiar de Sousa que também terá uma vertente de campismo.”

Pediu a palavra o senhor vereador Ricardo Sousa que referiu: “Senhor Presidente, eu vou votar a favor do projeto da construção do Parque de Campismo, até porque é melhor ter um que não ter. Efetivamente, deixar aqui o registo já que em tempos disse exatamente o mesmo noutros fóruns. Obviamente, preferia que ele se situasse mais junto ao rio, eventualmente mais próximo da Senhora do Salto, até porque quem lá vai ao fim de semana na altura de verão, percebe o movimento de pessoas naquele local e podia ser um suporte mais apelativo. De qualquer forma, entre ter ou não, evidentemente, prefiro que tenhamos e que possa dar oportunidade a que se usufrua muito mais do nosso concelho.”

O senhor Presidente da Câmara expressou: “De destacar que aquele local foi escolhido, porque trata-se de uma grande e considerável área terreno. Não estamos a falar só da implementação de um parque de campismo, mas de um parque de lazer, aliás, nas peças do procedimento o projeto de arquitetura mostra que vai existir uma piscina, um campo futebol e, portanto, é um parque urbano só que com a particularidade de ter um parque de campismo que entendemos que naquela zona se proporciona.




É seguramente muito mais que um simples parque de campismo até porque estamos a falar de um investimento com IVA de quase 2 milhões e meio de euros.”

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR OS PROJETOS DE EXECUÇÃO PARA A CONSTRUÇÃO DO PARQUE DE CAMPISMO DE ALVRE, FREGUESIA DE AGUIAR DE SOUSA, NO VALOR GLOBAL DE € 2.358.431,23.

27 - APROVAÇÃO DOS PROJETOS DE EXECUÇÃO NO ÂMBITO DA CANDIDATURA AO AVISO NORTE2030-2024-60-PRODUTOS TURÍSTICOS SUB-REGIONAIS E LOCAIS, FREGUESIA DE AGUIAR DE SOUSA - CORREDOR GEOLÓGICO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião uma informação proveniente da Divisão de Conservação e Administração Direta com o número de identificação de processo geral, trinta mil e setecentos, datada de dezasseis de maio do corrente ano, relacionada com o Corredor Geológico Interpretativo do Canhão da Sr^a do Salto, na freguesia de Aguiar de Sousa.

O senhor Presidente da Câmara esclareceu: “Trata-se aqui daquele corredor geológico interpretativo do Canhão da Sra. do Salto, vulgo designado por passadiços que, portanto, também ali queremos construir ainda no âmbito da candidatura ao Aviso Norte 2030 - Produtos Turísticos, Sub-Regionais e Locais, na freguesia de Aguiar de Sousa.”

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR OS PROJETOS DE EXECUÇÃO PARA A CONSTRUÇÃO DO CORREDOR GEOLÓGICO INTERPRETATIVO DO CANHÃO DA SR^a DO SALTO, (ZONA RIBEIRINHA DO RIO SOUSA, DA RIBEIRA DE SANTA COMBA AO PRIMEIRO MOINHO DO CASTELO NA FREGUESIA DE AGUIAR DE SOUSA, NO




VALOR GLOBAL DE € 845.198,96.

28 - SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL NA AVENIDA JOAQUIM RIBEIRO DA MOTA, PRÓXIMO AOS NÚMEROS 300 E 346, NA FREGUESIA DE GANDRA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Divisão de Conservação e Administração Direta, com o número de identificação de processo geral, onze mil seiscentos e cinquenta e dois, datada de doze de maio do corrente ano, a remeter as partes escritas e desenhadas relativas à proposta de colocação de sinalização vertical e horizontal na Avenida Joaquim Ribeiro da Mota, próximo aos números 300 e 346, na freguesia de Gandra.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR AS PARTES ESCRITAS E DESENHADAS RELATIVAS À PROPOSTA DE COLOCAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL NA AVENIDA JOAQUIM RIBEIRO DA MOTA, PRÓXIMO AOS NÚMEROS 300 E 346, NA FREGUESIA DE GANDRA, NOS TERMOS PROPOSTOS. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.

29 - SINALIZAÇÃO VERTICAL NA FREGUESIA DE PAREDES - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Divisão de Conservação e Administração Direta, com o número de identificação de processo geral, vinte e oito mil cento e dezoito, datada de oito de maio do corrente ano, a remeter as partes escritas e desenhadas relativas à proposta de colocação de sinalização vertical na Avenida Comendador Abílio Seabra, no entroncamento com a rotunda situada na Rua Elias Moreira Neto e início da Rua dos Combatentes do Ultramar, na freguesia de Paredes.




Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR AS PARTES ESCRITAS E DESENHADAS RELATIVAS À PROPOSTA DE COLOCAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL NA AVENIDA COMENDADOR ABÍLIO SEABRA, NO ENTRONCAMENTO COM A ROTUNDA SITUADA NA RUA ELIAS MOREIRA NETO E INÍCIO DA RUA DOS COMBATENTES DO ULTRAMAR, NA FREGUESIA DE PAREDES, NOS TERMOS PROPOSTOS. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.

30 - IMPLANTAÇÃO DE ALMOFADAS REDUTORAS DE VELOCIDADE E RESPETIVA SINALIZAÇÃO VERTICAL, NA RUA DO PADRÃO E RUA ANTERO FERREIRA LEAL, NA FREGUESIA DE LORDELO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Divisão de Conservação e Administração Direta, com o número de identificação de processo geral, vinte e nove mil duzentos e vinte e quatro, datada de doze de maio do corrente ano, a remeter as partes escritas e desenhadas relativas à proposta de implantação de almofadas redutoras de velocidade e respetiva sinalização vertical, na Rua do Padrão e rua Antero Ferreira Leal, na freguesia de Lordelo.

Tomou a palavra o senhor vereador Ricardo Sousa que salientou: “Senhor Presidente, temos assistido e podemos todos concordar de forma particular embora outros nem tanto, mas estamos a recorrer muito a este tipo equipamentos ou ferramentas para instalar nas ruas.

Este, nomeadamente é na estrada que vai para Santa Marta, sai na Rotunda do Padrão e sobe eventualmente e há uma zona de aceleração ali junto do Café do Carvalho que tinha uma passadeira e agora colocaram as lombas.

Na penúltima reunião aprovei já algumas, mas pergunto se a indicação ou diretrizes para a colocação destas lombas surgiram por parte de alguém nesta área ou matéria, se foi a pedido dos presidentes de junta ou por iniciativa do Município.

Naturalmente isto cria constrangimentos, já que nem todos concordam com a colocação de lombas em certos e determinados pontos, por exemplo, em frente ao Centro Escolar de Rebordosa e em




frente ao Jardim de Infância de Gondalães são zonas críticas, percebe-se, mas, noutros sítios não e aí as opiniões divergem muito e convém ter alguma sustentabilidade para percebermos. Quem mora ali junto ao Café de Carvalho e até podíamos falar das outras em Vilela próximo do Café do Zé Pedro e Toni que também são compreensíveis, até porque é uma zona de paragem de autocarros e até chegou a existir alguns atropelamentos, inclusive chegámos aqui a falar sobre isso e essa zona aí era mais pertinente.

Mas julgo crucial, termos aqui algum suporte técnico que nos permita alguma retaguarda nestas votações, porque se no futuro nos perguntarem se a prioridade são aos peões, naturalmente que não queremos que ninguém seja atropelado, mas para perceber as implicações e qual o suporte técnico quer sirva de base para a decisão.”

O senhor Presidente da Câmara disse o seguinte: “Por princípio, tentamos evitar ao máximo a implantação de almofadas, até porque ou trata-se de situações em que, como é o caso dos Centros Escolares, faz todo o sentido a redução de velocidade praticada ou então é uma decisão com base no que se constata no local e que por vezes é nos reportado quer pelos Presidentes de Junta, quer mesmo pela população, que sinalizam e apontam esses locais como sendo de perigosidade devido ao excesso de velocidade lá praticada. Em consequência dessas indicações, verificamos se corresponde e os técnicos em virtude dessa verificação elaboram a informação com a proposta de colocação de sinalização e nós tomamos a decisão. “

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR AS PARTES ESCRITAS E DESENHADAS RELATIVAS À PROPOSTA DE IMPLANTAÇÃO DE ALMOFADAS REDUTORAS DE VELOCIDADE E RESPETIVA SINALIZAÇÃO VERTICAL, NA RUA DO PADRÃO E RUA ANTERO FERREIRA LEAL, NA FREGUESIA DE LORDELO, NOS TERMOS PROPOSTOS. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.




E nada mais havendo a tratar, foi elaborada a ata da presente reunião, cuja minuta já havia sido aprovada e que, depois de lida, foi submetida à aprovação do Executivo, sendo aprovada por unanimidade.

Sendo dezasseis horas e cinquenta minutos, pelo Senhor Presidente, foi declarada encerrada a presente reunião.

E eu, Verónica de Brito Castro, Licenciada e Chefe de Divisão Administrativa, redigi e, juntamente com o Senhor Presidente da Câmara Municipal, subscrevi a presente ata, a qual se encontra fiel ao que de relevante se passou na mesma reunião.



Alexandre Almeida, Dr.

